



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 11h30 do dia 04 de setembro de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio - Presidente da Comissão, Marcelo Nunes - Vice-Presidente e Bruno Perez - membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 24/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS LEIS MUNICIPAIS N.º S 426, DE 30 DE JUNHO DE 1997 E A 562, DE 21 DE JUNHO DE 2001, QUE TRATAM DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: “ACRESCENTA O §3º AO ART. 52 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.”, O PROJETO DE LEI DO LESGISLATIVO Nº 188/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SARAIVA QUE DISPÕE SOBRE: ‘INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE “GUARDA-ROUPA DO BEM” NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE ROUPAS EM BOM ESTADO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’, O PROJETO DE LEI DO LESGISLATIVO Nº 199/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA QUE DISPÕE SOBRE: “GARANTE AO CIDADÃO O DIREITO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET POR MEIO DE REDE SEM FIO (WI-FI) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, O PROJETO DE LEI DO**



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

LESGISLATIVO N° 212/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTAO OTÁVIO QUE DISPÕE SOBRE: "O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE PORTAR ALIMENTOS, UTENSÍLIOS E OBJETOS DE USO PESSOAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.", O PROJETO DE LEI DO LESGISLATIVO N° 228/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI A REDE MUNICIPAL DE CURSINHOS POPULARES EM BOA VISTA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", O PROJETO DE LEI DO LESGISLATIVO N° 233/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º DR. THIAGO REIS QUE DISPÕE SOBRE: "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA EM FIXAR ADEQUADAMENTE OS FIOS APÓS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ESTABELECE PENALIDADES PARA O DESCUMPRIMENTO.", O PROJETO DE DECRETO DO LESGISLATIVO N° 303/2025, DE 09 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA WALKIRIA RIBEIRO QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A BOMBEIRA MILITAR, EDICINILDA CADETE CONCEIÇÃO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 12h30 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

VER. ÍTAO OTÁVIO
PRESIDENTE

**VER. MARCELO
NUNES**
VICE-PRESIDENTE

VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO